



TC 020.115/2016-4

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP

Recorrente: José Maria Bessa de Oliveira (CPF 260.632.802-78)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por José Maria Bessa de Oliveira, ex-prefeito de Porto Grande/AP, contra o Acórdão 114/2018 – 2ª Câmara, prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da correta aplicação de parte dos recursos do Convênio 135/2003. O aresto julgou irregulares as contas do recorrente e lhe imputou o recolhimento de débito e o pagamento de multa.

2. Admito o recurso, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade e lhe confiro efeito suspensivo.

3. Restitua-se o processo à Secretaria de Recursos (Serur) para instrução de mérito.

Brasília, 29 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator